**CIDADE PARTICIPATIVA – CIDADE DO FUTURO**

**Planejamento Participativo do PPA de 2022-2025 do Município de Lagoa da Prata, a Luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do grau de Especialista em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Aluno: Lucas Rafael Gontijo de Melo

Orientadora: Profa. Mestre Mayra Juruá Gomes de Oliveira

Brasília – DF

Setembro/2019

**CIDADE PARTICIPATIVA – CIDADE DO FUTURO**

 **Planejamento Participativo do PPA de 2022-2025 do Município de Lagoa da Prata, a Luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.**

Autor: Lucas Rafael Gontijo de Melo

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata - MG

**Palavras chave:** Planejamento Governamental; Plano Plurianual, Participação Social e Desenvolvimento Sustentável.

Resumo

Este projeto propõe o desenvolvimento de um planejamento participativo na Administração Pública Direta do Município de Lagoa da Prata subsidiado pela localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como instrumento de articulação e organização do processo de elaboração do PPA 2022 – 2025. O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento das ações governamentais em prol do interesse público, com destaque para o aprofundamento do processo participativo como condição prévia para consolidação da democracia. É uma iniciativa que está inserida no contexto de planejamento da administração pública local a partir da incorporação da Agenda 2030, no planejamento Municipal. Portanto os objetivos propostos pelo projeto consistem em construir mecanismos de sensibilização da administração pública por meio da localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que permita viabilizar a construção de agendas de participação social que possam contribuir com a elaboração do PPA 2022 – 2025.

Sumário

[1. Introdução 4](#_Toc18507662)

[2. Problema 5](#_Toc18507663)

[3. Justificativa 6](#_Toc18507664)

[4. Objetivo geral 9](#_Toc18507665)

[4.1. Objetivos Específicos 9](#_Toc18507666)

[a) Instituir ações de sensibilização na administração pública municipal da importância do planejamento participativo para implementação do desenvolvimento local; 9](#_Toc18507667)

[b) Propor a construção de uma estrutura de governança para localização dos ODS; 9](#_Toc18507668)

[c) Propor etapas para construção de agendas locais que viabilizem a participação social na elaboração da dimensão estratégica do Plano Plurianual; 9](#_Toc18507669)

[d) Contribuir com o cronograma de elaboração do PPA 2022 – 2025; 9](#_Toc18507670)

[5. Revisão da literatura 9](#_Toc18507671)

[6. Metodologia 14](#_Toc18507672)

[7. Cronograma 15](#_Toc18507673)

[8. Recursos necessários 17](#_Toc18507674)

[9. Resultados esperados 17](#_Toc18507675)

[10. Referencias bibliograficas 19](#_Toc18507676)

## Introdução

 O presente Projeto de Intervenção foi proposto como Trabalho de Conclusão do Curso da Especialização em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, apoiado na experiência prática do especialista na gestão da Administração Pública Direta do Município de Lagoa da Prata e propõe aprimoramentos no processo de planejamento municipal.

 O Município de Lagoa da Prata é uma cidade com uma área territorial de 439.984km2, localizada na região Centro Oeste de Minas, na região do Alto São Francisco, com alto índice demográfico possui uma população de 51.601 habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 2018. Seu maior contingente populacional esta concentrado na área urbana, detém um índice de desenvolvimento humano – IDH de 0,732. No aspecto econômico registra um PIB per capita de R$27.161,02, uma economia caracterizada pela diversificada atividade industrial presente no município nos seguimentos de laticínio, sucroalcooleiro, farmacêutica, cosméticos e de bicicletas, inclusive com uma forte presença do setor do comercial e serviços que também são muito importantes para a economia local.

 O Plano Plurianual é um dos principais instrumentos de gestão governamental de uma cidade, pois estabelece diretrizes, objetivos e metas de um governo que busca atender as demandas da sociedade. Por outro lado, é fundamental que a população possa participar através de canais de participação social que permita legitimar e conciliar o interesse social com as propostas de governo, isto consiste em fazer com que o setor público visualize a sociedade como uma parceira na elaboração, execução e fiscalização das ações governamentais, onde a sociedade possa contribuir para que o governo seja mais democrático e eficiente. Sendo assim, o planejamento público é algo que vai muito além de um processo normativo de elaboração de planos, deve pressupor ações e estimativas que impactem diretamente no futuro desejado.

 Sabendo da importância em submeter às propostas de governo da Administração Pública à população, o Executivo do Município de Lagoa da Prata de praxe expõe suas ações e planos aos Conselhos Municipais, organizações que se reúnem periodicamente, compostas por representantes do governo e sociedade civil para deliberação e discussões de politicas públicas nos mais diversos seguimentos. Os Conselhos Municipais se reúnem regulamente de acordo com seus regimentos internos para apreciação e deliberação de suas pautas. Nesse caso, quanto às diretrizes e propostas do governo para elaboração do Plano Plurianual, as mesmas são encaminhadas aos respectivos conselhos de acordo com sua área de atuação, para que neste espaço seja possível discutir propostas de interesse da população dada à legitimidade da representatividade da sociedade civil. Contudo, de acordo com o fluxo da gestão da elaboração do Plano Plurianual do Município, essa pauta é levada a discussão em um único momento, não há, portanto, reuniões prévias que poderiam aprofundar e melhorar a participação da população neste processo que é de suma importância para auxiliar na construção de politicas públicas que de fato priorizem os interesses da sociedade. Cumpre informar que a natureza destes espaços e o caráter das deliberações ficam apenas no âmbito consultivo. Em geral a organização deste processo está restrita ao poder executivo que como dito não possui um cronograma de planejamento participativo que permita integrar o governo e a sociedade civil nas discussões e definições das políticas públicas.

 É necessário, portanto, que o poder público proporcione melhores condições para uma gestão participativa e planejada, pois a ausência de uma governança que componha os interesses da sociedade civil e o governo compromete a construção de objetivos comuns para a cidade. Em função disso, destacamos a importância do planejamento governamental e sua capacidade de mudar a realidade do futuro da gestão pública, inclusive pela possibilidade de gerenciar os complexos desafios de caráter interno e externo presentes, requerendo uma atuação cada vez mais integrada e planejada no âmbito da Administração Pública.

 Neste contexto, apresentamos a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, documento que foi consolidado no ano de 2015, na cúpula das Nações Unidas, em que reúne desafios globais que necessitam de soluções locais, consubstanciados nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que enumeram problemas concretos e complexos que necessitam de ser solucionados, tendo os governos subnacionais importante papel no seu processo de implementação.

 Nesse sentido, a construção de um planejamento participativo fundamentado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável poderá contribuir para a ampliação da capacidade de promover estratégias de planejamento governamental e favorecer a participação social na elaboração do PPA 2022-2025 do Município de Lagoa da Prata.

## Problema

 Considerando os desafios do planejamento municipal e a necessidade de construir um importante aporte da participação social no processo de elaboração do Plano Plurianual do Município de Lagoa da Prata, buscou-se construir subsídios para construção de planejamento governamental participativo com base no conceito de desenvolvimento sustentável e nas diretrizes e metas da Agenda 2030. Os subsídios propostos concentram-se, sobretudo, na viabilização de uma estrutura de governança, processo este realizado por meio do engajamento dos diversos atores sociais interessados ou implicados nas questões locais.

 Nesse sentido, é proposta a localização e implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Agenda 2030 como forma de fornecer um arcabouço para o enfrentamento do ineficiente planejamento participativo do Município de Lagoa da Prata, com a possibilidade de construir um referencial de desenvolvimento sustentável nas diretrizes de elaboração do PPA 2022 – 2025. Vale destacar que a proposta de localização é definida segundo o Roteiro para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como um processo que leve em consideração os contextos locais e a forma com que os governos podem apoiar a realização dos ODS. (ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2016).

 Essa perspectiva leva a pensar, **“para quem não sabe para onde vai qualquer caminho serve”** sem planejamento, participação e objetivos definidos a gestão pública caminha sem rumo e, assim, o destino é incerto. Por isso, o que é necessário fazer desde agora para buscarmos um futuro melhor para todos? Portanto, de que forma um planejamento participativo estruturado em uma governança com objetivos comuns para o futuro da cidade, contribui para a composição e elaboração do Plano Plurianual 2022 – 2025 do Município de Lagoa da Prata?

 A localização dos ODS foi investigada inicialmente analisando a situação de planejamento governamental, para, na sequência, estudar o desenvolvimento da participação social nesse processo, bem como os fatores que mais contribuíram para seu sucesso. Para este projeto serão utilizados como pontos de partida os parâmetros e conceitos oriundos do Planejamento Governamental, da Participação Social e da Agenda 2030.

 A hipótese testada é a de que a construção de uma governança subsidiada pela ideia de Desenvolvimento Sustentável, pautada no planejamento participativo permitirá que as ações governamentais sejam direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade com sua consequente incorporação ao PPA 2022-2025, do Município de Lagoa da Prata.

## Justificativa

 A Agenda 2030 foi instituída na Assembleia Geral da ONU em 2015 ao ser adotado o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com o compromisso de adotar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos sem deixar ninguém para trás. Esse processo foi precedido pela conferência Rio 92, com a adoção da Agenda 21, a primeira carta de intenções para um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI, em seguida, pela Rio +20 com o estabelecimento do documento “O futuro que queremos”, dando inicio ao processo de construção do conjunto de objetivos de desenvolvimento sustentável e por fim, já no ano 2000 com a geração da Declaração do Milênio, que originou os Objetivos do Milênio.

 A Agenda 2030 é universal, abrangente, inclusiva e transformadora, definida como um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

 O Brasil aderiu a Agenda 2030 e se comprometeu a alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas, estes objetivos compõe uma agenda de planejamento e gestão de políticas públicas que entre os caminhos para sua implementação requer a elaboração da base do planejamento municipal com foco em objetivos e metas.

 Podemos correlacionar à ideia de desenvolvimento sustentável às estratégias de planejamento, pois nesta perspectiva é possível traçar os caminhos, as metas e o destino de um Município. Recorrer às estratégias de planejamento não é um recurso restrito apenas as entidades privadas.

 Este projeto de intervenção tem por objetivo instrumentalizar gestores públicos e técnicos com informações que possam compor a elaboração de estratégias de planejamento participativo que possa contribuir no processo de elaboração PPA 2022-2025, sob os parâmetros da sustentabilidade.

 O conceito de planejamento pode ser definido como um processo contínuo e dinâmico que consiste em um conjunto de ações intencionais, integradas, coordenadas e orientadas para tornar realidade um objetivo futuro, de forma a possibilitar a tomada de decisões antecipadamente (ESAF, 2012).

 O planejamento tornou-se hoje uma ferramenta fundamental para toda e qualquer organização, pois depende dele o direcionamento das ações para se alcançar as metas e os objetivos propostos, principalmente na promoção de políticas públicas que sejam condizentes com as necessidades da população.

 Segundo Avelar, a participação social é uma atividade voltada a influenciar direta ou indiretamente o processo político (AVELAR, 2004). Portanto, é necessário repensar a relação de participação da sociedade na gestão pública local, de forma que seja possível construir estratégias para uma gestão social participativa inspirada no desenvolvimento sustentável, capaz de instituir agendas que permitam abordagens de desenvolvimento local por meio de processos amplamente participativos e consensuais.

 Segundo José Celso Cardoso Jr. é frequente no discurso dos principais atores sociais destacar a importância do poder público em apontar um horizonte para o qual possam convergir articuladamente interesses diversos, o que significa dizer que cabe ao poder público coordenar ações que possam orientar um planejamento ordenado, inclusive com a previsão de mecanismos de participação social.

A motivação do projeto surgiu a partir da possibilidade de criar uma nova perspectiva para o processo de elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 do Municipio de Lagoa da Prata, considerando a concepção de um planejamento participativo inspirado na localização e incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, um importante mecanismo de planejamento que oferece diretrizes para ações estruturadas e de longo prazo, aliado ao fato de que os instrumentos de planejamento da Administração Pública do Município não reunem referências que demonstrem uma efetiva participação social, nos processos de elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento Municipal. Esse descompromentimento se justifica inclusive em razão da gestão local não dispor de uma estrutura de governança engajada em ações que integre planejamento e participação social.

Portanto, aprimorar as diretrizes de governança do Município, com foco na adoção de mecanismos de liderança, estratégias e controle, que permitam construir uma gestão em conjunto com a população no processo de apropriação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e apartir disso influenciar diretamente na concepção de um planejamento participativo capaz de contemplar o Plano Plurianual 2022 – 2025 com uma agenda de Desenvolvimento Sustentável.

A participação social foi legimimada com o processo de democratização instituido pela Constituição Federal de 1988. Surge, portanto, a figura dos conselhos gestores, espaços púbicos em que a população participa e colabora no processo de formulação das políticas públicas. Segundo Tatagiba (2002, p. 47-103), os “conselhos gestores de políticas públicas são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais”.

Nesse sentido, os Conselhos Municipais assumem um papel estratégico nas estruturas de governança e no fortalecimento da intervenção social, favorecendo mudanças no modo de pensar e agir dos cidadãos, que passam a adquirir uma consciência da importância de sua colaboração na política do Município.

 A partir deste enfoque, os Conselhos Municipais surgem como um importante componente da estrutura de governança participativa, sendo possível debater nestes espaços o alinhamento do Plano Plurianual 2022-2025 aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, permitindo que o planejamento governamental se sustente em prioridades definidas com o apoio da sociedade e que de fato vão contribuir com o futuro da cidade.

## Objetivo geral

Desenvolver na Administração Pública do Município de Lagoa da Prata, mecanismos de participação social que possam apoiar o aprimoramento do planejamento governamental do PPA 2022 - 2025 com vistas às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### Objetivos Específicos

## Instituir ações de sensibilização na administração pública municipal da importância do planejamento participativo para implementação do desenvolvimento local;

## Propor a construção de uma estrutura de governança para localização dos ODS;

## Propor etapas para construção de agendas locais que viabilizem a participação social na elaboração da dimensão estratégica do Plano Plurianual;

## Contribuir com o cronograma de elaboração do PPA 2022 – 2025.

## Revisão da literatura

A elaboração de um planejamento participativo é caracterizada por ações coletivas, envolvendo de forma objetiva todos os que dela fazem parte, qual seja, administração pública e sociedade civil em busca de uma gestão pública mais organizada com destaque para a entrega de resultados previamente pactuados, eficazes e sustentáveis. Nesse sentido, é necessário que o gestor empreenda estratégias de planejamento e práticas democráticas que conciliem sociedade e a Administração Pública.

 A princípio, em síntese é necessário entender que os instrumentos de planejamento surgem na administração pública em um momento de redemocratização do Brasil com a promulgação da Constituição de 1988, como mecanismos de orientação e controle dos gastos públicos. Uma dessas ferramentas é o Plano Plurianual previsto no artigo 165 da Constituição 1988, uma Lei de iniciativa do Poder Executivo que deverá estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é concebido para abranger o lapso de tempo que vai do segundo ano de um mandato municipal ao primeiro ano do mandato subsequente e representa o documento base que orienta as ações de governo, um instrumento legal de planejamento público de médio prazo que explicita diretrizes, metas e objetivos, por um período de 04 (quatro) anos.

De acordo com o Ministério do Planejamento, a definição de planejamento governamental esta associada ao exercício de escolha consciente de ações que aumentem as chances de obter um resultado específico. É uma atividade dinâmica que se opõe ao improviso total, buscando orientar as decisões a partir das informações disponíveis.

É de especial relevo mencionar a definição de planejamento por Carlos Matus;

“O planejamento é uma das maiores conquistas libertárias que o homem pode almejar. Porque o plano é a tentativa do homem para criar seu futuro; é lutar contra as tendências e correntes que nos arrastam; é ganhar espaço para escolher; é mandar sobre os fatos e as coisas para impor a vontade humana; é recusar-se a aceitar o resultado social que a realidade atomizada de infinitas ações contrapostas oferece-nos anarquicamente; é rejeitar o imediatis­mo; é somar a inteligência individual para multiplica-la como inteligência coletiva e criadora”. (MATUS, 1996)

Nesta direção e com destaque no componente participativo, Jose Celso redefini o planejamento publico governamental;

“a necessidade de dotar a função de planejamento de forte componente participativo”.[...] “Hoje, qualquer iniciativa ou atividade de planejamento governamental que se pretenda efi­caz, precisa aceitar – e mesmo contar com – certo nível de engajamento público dos atores diretamente envolvidos com a questão, sejam estes da burocracia estatal, políticos e acadêmicos, sejam os próprios benefi­ciários da ação que se pretende realizar. Em outras palavras, a atividade de planejamento deve prever uma dose não desprezível de horizontalismo em sua concepção, vale dizer, de participação direta e envolvimento prático de – sempre que possível – todos os atores pertencentes à arena em questão”. (PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL, ELEMENTOS PARA RESSIGNIFICAR O ESTADO E CAPACITAR O ESTADO – IPEA).

 Isso quer dizer que a participação deve ser considerada como um componente essencial no processo de planejamento governamental, pois é capaz de interferir na gestão pública e transformar realidade social da cidade.

Contudo, vale destacar que a participação só acontece quando existe a mobilização das pessoas, Toro A. & Werneck (1997) apresenta uma distinção entre mobilização social e manifestações públicas.

“A mobilização social é muitas vezes confundida com manifestações públicas, com a presença das pessoas em uma praça, passeata, concentração. Mas isso não caracteriza uma mobilização. A mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade decide e age com um objetivo comum, buscando, quotidianamente, resultados decididos e desejados por todos. Participar ou não de um processo de mobilização social é um ato de escolha. Por isso se diz convocar, porque a participação é um ato de liberdade. As pessoas são chamadas, mas participar ou não é uma decisão de cada um. Essa decisão depende essencialmente das pessoas se verem ou não como responsáveis e como capazes de provocar e construir mudanças.” (TORO, WERNECK, 1997)

Nesse sentido, podemos considerar a mobilização social como um pressuposto para que um planejamento participativo possa contribuir com a construção de um projeto de futuro para a sociedade.

Nessa linha assevera Toro A. & Werneck (1997), que;

“Toda mobilização é mobilização para alguma coisa, para alcançar um objetivo pré-definido, um propósito comum, por isso é um ato de razão. Pressupõe uma convicção coletiva da relevância, um sentido de público, daquilo que convém a todos. Para que ela seja útil a uma sociedade ela tem que estar orientada para a construção de um projeto de futuro. Se o seu propósito é passageiro, converte-se em um evento, uma campanha e não em um processo de mobilização. A mobilização requer uma dedicação contínua e produz resultados quotidianamente.” (TORO, WERNECK, 1997)

Todavia, esse processo de mobilização no contexto da Administração Pública deve ser estimulado pela própria gestão com a construção de novas estruturas de governança composta por meios de sensibilização, confiança e transparência, mecanismos de inclusão e amplo acesso a informação, legitimados inclusive pelos Conselhos Municipais.

Assim, as prioridades de uma cidade podem configurar-se por meio de inúmeras abordagens. Portanto, é no protagonismo de seus habitantes na definição de narrativas e caminhos próprios que as cidades do futuro terão mais chance de encontrar aderência de suas propostas, e atender a um número mais variado de cidadãos.

A Constituição de 1988, incorporou uma nova forma de participação social através da institucionalização dos Conselhos de Gestores de Políticas Públicas, onde é possível a sociedade legitimar, contribuir e deliberar sobre políticas públicas, inclusive com a participação social no planejamento e elaboração do plano plurianual.

Habermas enfatiza que:

A constituição de espaços públicos de ampla participação social nos processos de planejamento e discussão e elaboração de leis orçamentárias, como o PPA, torna-se imprescindível na medida em que a democracia deliberativa é um processo de institucionalização de um conjunto de práticas e regras fundamentadas no pluralismo, na igualdade política e na deliberação coletiva (HABERMAS, 1995)

 Os conselhos gestores se apresentam como forma de participação efetiva da sociedade civil e consistem em um espaço em que se concretiza uma nova relação entre Estado e sociedade na gestão do aparelho público. (CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANALISE EXPLORATÓRIA, 2008).

 Surge, portanto, o pressuposto do Desenvolvimento Sustentável como subsídio para o aprimoramento do planejamento governamental, através dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que constituem um conjunto de compromissos, diretrizes e metas assumidos pelo Brasil e demais países junto à Organização das Nações Unidas, com a finalidade de promover globalmente uma trajetória de desenvolvimento nacional adequada às realidades locais e calcada em princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Neste contexto, o ODS 16 estabelece entre suas metas que um plano de governo alinhado a Agenda 2030 deve promover estratégias para garantir a participação do cidadão de maneira ativa e permanente na gestão local e na tomada de decisões. (Articulando os Programas de Governo com a Agenda 2030 – ONUBR, 2018).

 Nessa linha, a consecução de um planejamento participativo pressupõe existência de estruturas de governança, que são definidas como um processo por meio do qual o Estado e os grupos não estatais interagem para formular e implementar políticas, trabalhando sob um conjunto de normas formais e informais em prol de objetivos comuns. (Banco Mundial).

 Sendo assim, é na fase de planejamento que são estabelecidas as bases para essa interação.

“as agendas de desenvolvimento sustentável devem ser entendidas menos como um fim em si mesmas e mais como processos, cuja implementação demanda constante monitoramento e repactuação. E em todas as etapas, o vínculo entre o poder público e o amplo espectro de partes interessadas precisa ser continuamente fortalecido, gerando constantes aprendizados” (CONSTRUINDO A PARTICIPAÇÃO EM AGENDAS PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS, ANALISE DE QUATRO EXPERIÊNCIAS NO BRASIL, FGV 2017).

 A partir do entendimento de que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável podem influenciar e apoiar a participação social no planejamento dos governos locais e contribuir com a formulação de políticas públicas há, portanto, os subsídios necessários para construção de uma agenda de desenvolvimento sustentável capaz de viabilizar um planejamento participativo no Plano Plurianual de 2022-2025.

Nesse passo, ao empregar as ferramentas de localização do ODS é possível aumentar a participação social com a conscientização do papel dos atores locais neste processo, bem como, apoiá-los a tomar decisões que direta e indiretamente vão contribuir para o planejamento governamental. O Roteiro para localização dos ODS definiu a ideia de localização:

“processo de levar em consideração os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030, desde o estabelecimento dos objetivos e metas até a determinação dos meios de implementação, bem como o uso de indicadores para medir e acompanhar o progresso, refere-se tanto a forma como os governos locais e regionais podem apoiar a realização dos ODS por meio de ações “de baixo para cima”, quanto a forma como os ODS podem fornecer um arcabouço para uma política de desenvolvimento local”. (ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2016).

Neste sentido, vale destacar em síntese os mecanismos propostos pelo Roteiro de Localização de ODS que ao serem aplicados serão capazes de influenciar na construção de um planejamento participativo na elaboração do PPA 2022-2025.

O primeiro passo é a sensibilização, que corresponde a um processo de mobilização de todos os setores da sociedade, com o objetivo de esclarecer e incentivar a participação dos cidadãos e da comunidade no processo de apropriação dos ODS em suas estruturas políticas. A partir dessa conscientização, defender a ideia é uma importante etapa na construção de um consenso de que as necessidades e prioridades locais estejam alinhadas aos planos governamentais com as metas da Agenda 2030. O processo de implementação segue lado a lado com os mecanismos de sensibilização e defesa da ideia. Nesse momento será possível estabelecer prioridades relacionadas aos 17 ODS com base no contexto local, identificar as necessidades por meio da análise de planos e programas existentes, definir projetos estratégicos e construir um cronograma de implementação. O roteiro de localização estabelece que é necessário o envolvimento das partes interessadas para

“que os planos locais e regionais reflitam com precisão suas necessidades locais, as instituições públicas devem promover a participação cidadã especialmente dos grupos mais vulneráveis, por meio de mecanismos que facilitem a sua participação. Quando os cidadãos estão envolvidos na fase de planejamento de um plano ou projeto, eles geralmente se mostram mais dispostos a participar nas fases de execução e de monitoramento” (ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2016).

Por fim, o processo de localização segue com a fase de acompanhamento, etapa em que será possível avaliar o progresso da intervenção.

Pela revisão bibliográfica foi possível revisar os aspectos do problema apresentado e identificar os mecanismos que podem intervir e subsidiar a gestão pública do Município de Lagoa da Prata para a formulação de um planejamento participativo subsidiado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A implementação do projeto de intervenção prevê a necessidade de construir um mapa de atores, um processo participativo e de maior incidência da política local na construção de um planejamento participativo para elaboração do Plano Plurianual 2022 – 2025, sensibilizando não apenas a sociedade civil e o governo Municipal.

A construção de agendas locais de participação social no município deve preceder da elaboração de um passo-a-passo para direcionar os processos de regulamentação da Agenda 2030 no município, levando em consideração o contexto do município, a partir da adoção de estratégias compatíveis a realidade local, respeitando os diferenciados níveis de articulação. A construção de um mapa de atores vai permitir a avaliação do potencial de interferência dos diversos atores sobre os objetivos desejados. É necessário saber com quem contar. Saber quem são nossos aliados e potenciais aliados. Para criar o mapa, alguns passos são importantes: Identificação dos atores de interesse: análise da força do ator; análise da intenção do ator; análise do nível de interação entre atores; e análise do comportamento do ator ao longo do tempo.

No caso específico, os atores de interesse são: O Poder Executivo Municipal, (Procuradoria Municipal, Representantes das Secretárias de Governo), Membro do Controle Interno Municipal, Vereadores (Poder Legislativo), Conselhos Municipais e Organizações da Sociedade Civil locais. A identificação de cada ator vai permitir a construção estratégica de um grupo de trabalho municipal, capaz de promover oficinas, encontros e debates e discussões do planejamento do PPA 2022 - 2025 com segmentos sociais importantes, esclarecendo a correlação que existe entre participação, planejamento e seu alcance para além do acesso a Agenda 2030.

A Câmara Municipal possui uma forte relação neste processo, já que o Plano Plurianual é submetido aos Vereadores para aprovação, portanto serão fundamentais para debater o tema junto ao Governo Municipal, seja por meio de audiências públicas, sessões especiais, e eventos de disseminação de conteúdos que permitiram trazer cada vez mais atores para o processo.

Articulados os principais atores em prol da constituição de um planejamento participativo no município, com a instalação definitiva do Grupo de Trabalho paritário, é o momento de construir instrumentos de trabalho conjunto: Esse processo vai permitir a construção de um ato normativo (decreto) que priorize a vinculação da Agenda 2030 aos planos, programas e projetos da Prefeitura Municipal.

O Grupo de Trabalho deve elaborar um Plano de trabalho para o bom andamento dos trabalhos. Nele serão definidas as estratégias e metodologias de atuação do grupo, prazos, metas e estrutura organizativa. Será necessário o nivelamento de informações entre os membros do grupo, no que se refere à Agenda 2030 e o Plano Plurianual. O Plano Plurianual é uma ferramenta de planejamento essencial para a Administração Pública, entretanto, na realidade local percebe-se que há uma dificuldade dos cidadãos em compreender a temática, tendo o Grupo de Trabalho um papel muito relevante para colaborar com a construção das agendas participativas do conhecimento.

Será importante analisar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, com destaque para os pontos cruciais no propósito do Desenvolvimento Sustentável do Município, para que seja possível inserir no Decreto Municipal elementos que dialogam com a realidade local. Outra ferramenta importante na disseminação das informações sobre planejamento e participação é a construção de espaço virtual para aproximar os diversos atores deste debate para além do Grupo de Trabalho, através de uma plataforma virtual com formato acessível.

As etapas de regulamentação junto ao Grupo de Trabalho devem gerar uma Minuta prévia do Ato Normativo de Regulamentação, sendo importante que se amplie o grau de participação para o conjunto da sociedade, favorecendo a colaboração e opinião do público e uma forma de fazer isso é abrindo uma consulta pública por meios presenciais (audiências públicas, reuniões, encontros, debates etc.). Essa consulta precisa ser previamente divulgada e possuir um prazo razoável para que a participação se dê, efetivamente. Sistematizar as contribuições e analisá-las no Grupo de Trabalho inserindo ou suprimindo elementos não constantes na Minuta.

Por fim, o melhor ato normativo escolhido será por meio de Decreto, pois este instrumento demandaria vontade política e esforço de articulação apenas para com o Poder Executivo. Portanto, Consideramos que o momento de construção do Ato Normativo no Município deve contar com a contribuição efetiva do Grupo de Trabalho, isso vai permitir que o Decreto Municipal seja formulado da maneira mais horizontal possível, pois permitira a apresentação de convergências e discordâncias, de maneira detalhada. A ideia geral é que se faça uma análise comparada de um ou mais atos normativos ou minutas já existentes que tenha mais proximidade com as realidades locais.

## Metodologia

A metodologia a ser utilizada consiste em pesquisa teórica e tem por objetivo demonstrar as questões que abrangem o tema. O método utilizado será da pesquisa qualitativa de caráter exploratória por meio de pesquisa bibliográfica, ou seja, um exame a respeito dos temas que tratará a pesquisa, tais como, Agenda 2030, planejamento governamental, participação social, localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Através do estudo destes temas poderá ao final evidenciar os fatores que influenciarão na construção de um planejamento participativo que alinhe os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ao Plano Plurianual de 2022 – 2025, do Município de Lagoa da Prata.

O primeiro passo na metodologia eleita é preparar a documentação, isto é, manusear as fontes e a bibliografia à procura de passagens que possam concorrer para justificar a importância e os principais referenciais que modelaram o trabalho.

Posteriormente, será feita a leitura e o fichamento dos textos selecionadas. A princípio elegeu-se como principal referencial teórico os ensinamentos de José Celso Cardoso Jr, que trata do planejamento governamental como uma ferramenta essencial na Administração Pública, seguido dos conceitos de Habermas quanto a participação social nos processos de planejamento, bem como a apropriação das metodologias propostas no Roteiro para localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Após esse levantamento de dados bibliográficos foi possível formatar um cronograma de planejamento e implementação da ação pública para viabilizar a construção uma agenda de desenvolvimento sustentada na participação social e que seja capaz de proporcionar melhores resultados no processo de gestão e elaboração do PPA 2022 – 2025 do Município de Lagoa da Prata.

O projeto será iniciado formalmente a partir da sensibilização da Administração Pública do Município, com objetivo de apresentar aos atores das diversas instituições a finalidade do projeto, sua justificativa e a proposta de plano de trabalho.

Espera-se que na primeira etapa seja possível formalizar o ato normativo que estabeleça a adesão do Município a Agenda 2030, com a constituição de uma comissão municipal para conduzir o processo de implementação do projeto. Nesta fase, conforme cronograma serão realizadas ações que priorizam a sensibilização dos atores envolvidos, bem como, a compilação de propostas geradas a partir da participação dos atores. Em seguida, será constituído um grupo de trabalho específico para localização dos ODS, momento no qual será possível inserir os Munícipes de formar geral sobre os aspectos do Desenvolvimento Sustentável e como isso implicará no planejamento futuro da cidade. Esse processo caminha paralelamente junto da formação das agendas locais de participação social, que serão espaços fundamentais para discutir as propostas e os programas do Plano Plurianual 2022 – 2025. Por fim, será proposto um cronograma de elaboração para a formulação do PPA 2022 – 2025, capaz de colaborar com a incorporação das propostas no PPA.

## Cronograma

A expectativa para implantação de todo o projeto é de aproximadamente 02 anos e 06 meses. É um cronograma de longo prazo, exatamente para que haja tempo suficiente para sensibilização dos atores e (conciliar) consolidar o planejamento participativo com o período de proposição do PPA 2022-2025. Sugere-se que este processo seja iniciado no ano de 2020, em períodos semestrais, contudo, em razão do ano eleitoral, e como este é um projeto que demanda participação efetiva e apoio de diversos atores, esse período deve ser levado em consideração. Neste sentido, utilizou-se como premissa o início dos trabalhos no inicio do ano de 2020, de forma que seus resultados possam ser gradativamente implementados já no início de 2021.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cronograma de Atividades**  | **1º Sem. 2020** | **2º Sem. 2020** | **1º Sem. 2021** | **2º Sem. 2021** | **1º Sem. 2022** |
| **Sensibilização**  |  |
| Reunião para apresentação da temática a Secretaria de Administração, Controle Interno e Gabinete do Prefeito | x |  |  |  |  |
| Criação de decreto Municipal que priorize a vinculação da Agenda 2030 aos planos, programas e projetos da Prefeitura Municipal | x |  |  |  |  |
| Instituição de Comissão de Coordenação de implementação do projeto  |  | x |  |  |  |
| Sensibilização e Definição dos principais atores |  | x |  |  |  |
| Realizar audiência pública objetivo de identificar os desafios e oportunidades para o desenvolvimento sustentável – Simulação de Cenários Futuros |  | x |  |  |  |
| Compilação das propostas formuladas na audiência pública  |  | x |  |  |  |
| **Localização dos ODS** |  |
| Constituir grupo de trabalho de localização dos ODS no Município |  |  | x |  |  |
| Realização de um diagnóstico da situação dos ODS no município  |  |  | x |  |  |
| Promover oficinas de planejamento participativo com os principais atores sobre a agenda 2030 |  |  |  | x |  |
| Realização de seminário para divulgação do diagnóstico  |  |  |  | x |  |
| Nomeação de promotores na localização dos ODS |  |  |  | x |  |
| **Agendas locais de participação social** |  |
| Criação grupo de trabalho formular o planejamento da agenda |  |  | x |  |  |
| Identificar as prioridades da agenda  |  |  | x |  |  |
| Apresentação de cronograma das atividades e eventos de mobilização e participação social  |  |  | x |  |  |
| Aplicação de oficinas práticas de gestão do conhecimento |  |  |  | x |  |
| Realização de audiências públicas para debater estratégias de participação na elaboração do PPA |  |  |  | x |  |
| Compilação das propostas formuladas na audiência pública |  |  |  | x |  |
| **Cronograma de Elaboração do PPA 2022 - 2025** |  |
| Constituir o núcleo gestor de elaboração do PPA |  |  |  | x |  |
| Capacitação do núcleo gestor |  |  |  | x |  |
| Incorporação da Agenda de Participação Social |  |  |  | x |  |
| Divulgar o cronograma da agenda |  |  |  |  | x |
| Realização do processo participativo presencial, virtual e autônomo  |  |  |  |  | x |
| Compilação das propostas |  |  |  |  | x |
| Realização de audiência pública para referendar as propostas  |  |  |  |  | x |
| Encaminhamento das propostas ao núcleo gestor do PPA |  |  |  |  | x |
| Encerramento |  |  |  |  | x |

## Recursos necessários

O projeto será implementado com apoio do grupo de trabalho nomeado pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata. Desta forma, os custos incrementais do projeto se resumirão às despesas para mobilização e sensibilização dos atores envolvidos, localização dos ODS e desenvolvimento do planejamento participativo. As despesas administrativas serão custeadas com recursos ordinários do orçamento do Município. Assim, a previsão do custo total do projeto é de R$28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais) ao longo do período de execução, os quais serão estimados abaixo

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Estimativa de Custo do Projeto** | **Valor**  | **Justificativa** |
| Coffee Break  | R$2.000,00 | Realização de aproximadamente 10 reuniões e audiências públicas durante todas as fases do projeto |
| Gratificação  | R$13.500,00 | Valorizar os membros das comissões e grupos de trabalho com a possível criação de gratificação. |
| Treinamento/Capacitação | R$5.000,00 | Oferecer capacitação aos integrantes do projeto |
| Material impresso e gráfico, divulgação de mídia | R$7.700,00 | Confeccionar material para divulgação e capacitação do projeto. |
| Total | R$28.200,00 |

## Resultados esperados

O cidadão tem direito de saber e opinar por quais caminhos e para qual futuro o Município esta sendo conduzido. O presente projeto de intervenção busca oferecer uma proposta de organizar o planejamento governamental por intermédio de uma convergência entre governo e sociedade civil para formulação de um plano participativo no processo de elaboração do PPA 2022 – 2025 e possa consagrar a participação social especialmente na tomada de decisões, com a inserção de propostas sustentadas por meio da localização e implementação dos ODS no Município de Lagoa da Prata, dado ao fato de que nenhum tema proposto nos 17 objetivos estaria fora do conjunto de políticas públicas locais.

É importante acreditar na visão compreensiva e abrangente dos ODS, capaz de incidir de forma multilateral e transversal no marco político de atuação do governo, sendo possível sustentar a transição do Município a um padrão mais sustentável.

Espera-se também que após a implantação do planejamento participativo haja uma diminuição nas limitações para a participação efetiva e permanente da sociedade civil na formulação, implementação e avaliação dos resultados e impactos das políticas públicas locais. Acredita-se que seja possível que o processo de elaboração do PPA 2022-2025, seja aprimorado com uma visão de futuro pautada no Desenvolvimento Sustentável e nas mudanças almejadas pela sociedade, estimulando a prática da gestão estratégica nas estruturas de planejamento governamental do Município, contribuindo também com a implementação de um cronogramas efetivos de avaliação, monitoramento e revisão do Plano Plurianual.

Pressupõe-se que com a consolidação da estrutura de governança para localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável haja uma integração e um aperfeiçoamento das políticas públicas Municipais, podendo ser tomadas medidas e iniciativas de diversas naturezas, legais e administrativas que possam dar concretude aos cenários construídos e incidir positivamente no desenvolvimento da cidade.

É uma iniciativa inovadora dentro da Administração Pública do Município em que se espera contribuir com a geração de conhecimento e aperfeiçoamento dos métodos de planejamento e participação social, com o envolvimento direito dos atores locais.

 Busca-se com isso evidenciar a participação social, para que os mecanismos e instrumentos da democracia participativa desenvolvam programas e políticas públicas que possam gerir uma boa integração entre poder público e sociedade civil, reconhecendo no plano plurianual uma importante ferramenta para conciliar as demandas sociais com uma gestão pública democrática.

## Referencias bibliograficas

AVELAR, Lúcia (2004). “Participação política” em AVELAR, Lúcia & CINTRA, Antônio Octávio. Sistema político brasileiro: uma introdução. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora da UNESP.

Articulando os Programas de Governo com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: orientações para organizações políticas e cidadania – ONUBR, 2018.

Construindo a Participação em Agendas para Cidades Sustentáveis, analise de quatro experiências no Brasil – Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas, Março, 2017;

Global Taskforce of Local and Regional Governments, ONU-Habitat, PNUD, 2016.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. Lua Nova, São Paulo, nº 36, p. 39- 53, 1995.

MARTINS, Marcelo Feijó, MARTINS, Simone, OLIVEIRA, Ariel Rodrigues, SOARES, Jéferson Boechat, Conselhos Municipais de Políticas Públicas: uma análise exploratória. Revista do Serviço Público, Brasilia, 2008

MATUS, C. Adeus, Sr. Presidente: governantes gover­nados. São Paulo: Ed. Fundap, 1996.

CARDOSO JR., Jose Celso, Planejamento Governamental e Gestão Pública no Brasil, Elementos para Ressignificar o Estado e Capacitar o Estado – Ipea – Brasília: 2011.

TORO, A.; Jose Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte. Mobilização social: um modo de cons - truir a democracia e a participação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; Recursos Hídricos e Amazônia Legal; Secretaria de Recursos Hídricos; Associação Brasileira de Ensino Agrícola Su - perior (ABES), UNICEF, 1997.

CARDOSO JR., Jose Celso, GARCIA, Ronaldo Coutinho: Revista Política Social e Desenvolvimento – Plataforma Política Social, Pensamento Estratégico e Planejamento Governamental: Revista Eletrônica: 2014.